



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010
Telefone:

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 026/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H ÀS 17H PRESENCIALMENTE NO AUDITÓRIO PRESTES MAIA, 1º ANDAR - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, SITUADO NO VIADUTO JACAREÍ, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO-SP E VIRTUALMENTE ATRAVÉS DE PLATAFORMA E APLICATIVO TEAMS. VIRTUALMENTE POR PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS

ATA Nº 002 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Pauta da Plenária Ordinária do dia 03/02/2026

A reunião foi iniciada em segunda chamada às 13:30h pelo Presidente Refferson Lima Silva que solicitou à Secretaria Executiva a verificação de quórum e registro das justificativas, conforme consta em Comunicado COMAS/SP nº 009/2026.

REFFERSON LIMA SILVA

PRESIDENTE - COMAS/SP

Pauta da Plenária do dia 03/02/2026

1. Secretaria Executiva:

- 1.1 Leitura do protocolo de organização da Plenária Híbrida
- 1.2 Verificação de quórum e registro das justificativas

Conselheiros da Sociedade Civil

JOANILDES DE SOUZA NERES
ANA PAULA MOREIRA RUIZ
MARIA THUANE DURAN LASSO
CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA (online)
MARCOS MUNIZ
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO (online)
ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA (online)
RACHEL VAINZOFF KATZ
ERICA BUENO DA SILVA (online)

Conselheiros do Poder Público

ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR
REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
BEATRIZ FERNANDES SANTOS - SMADS - SUPLENTE
LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - SMADS - SUPLENTE
FÁBIO HENRIQUE SALLES - SMS - TITULAR (online)
TAÍZE GROTO DE OLIVEIRA - SME - TITULAR
PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES - SME - SUPLENTE
PATRÍCIA GORETTI GOUNELLA - SMDHC - TITULAR
LUCIANA DE SOUZA BRAGA - SGM- TITULAR
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN - SGM- SUPLENTE

Ausências Justificadas:

NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES
 JESSICA SALES DOS SANTOS
 JANETE CARDOSO BRITO
 MARCELO PANICO
 SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES
 ROSANA CHAVES AZEVEDO
 MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA

SECRETARIA EXECUTIVA
Josefa Alves Amorim
Dimar Bérgamo Junior
Valter Luiz Junior
Beatriz Gomes Angelis
Renata Rodrigues Evangelista (Online)

CONVIDADOS	REPRESENTAÇÃO	MODALIDADE
Rita de Cássia Silva	Mandato Vereador Marcelo Messias	Presencial
Luiz Antônio de Oliveira	Usuário do SUAS	Presencial
Solange Sampaio	FDCA	Presencial

Erica Gomes	CIEE	Presencial
Ricardo de Lima	SEIBREF/FAS	Presencial
Eric Augusto	SMADS	Presencial
Antonia Ferreira de Freitas	Fórum da Pessoa Idosa	Presencial
Helena Pereira	SGM	Presencial
Ariane Rocha	Instituto Empreeduca	Presencial
Michele Alves	Câmara Municipal de São Paulo	Presencial
Maria de Fátima Alarcon	Associação Beneficente Santa Fé	Presencial
Maria Julia Magalhães de Almeida	SMADS	Online
Laurenice Maria de Jesus	Projeto Cerzindo	Online
Daniela Vilches	NCI ABECAM	Online
Rafaela Silva Soares	Prefeitura de São Paulo	Online
Rhennan Costa	Vila Reencontro Pari	Online
Isabel Ferraz	Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro	Online
Larissa Pires	Instituto Reação	Online
Juliana Andrade	SBSA Advogados	Online

1.3 Composição da mesa de deliberação

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL	
ORDEM	NOME
1	JOANILDES DE SOUZA NERES
2	ANA PAULA MOREIRA RUIZ
3	MARIA THUANE DURAN LASSO
4	ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
5	MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
6	MARCOS MUNIZ
7	ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
8	RACHEL VAINZOFF KATZ

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO	
ORDEM	NOME
1	ISABELA CALIL QUINTINO – SMADS – TITULAR
2	BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS – SMADS – TITULAR
3	REFFERSON LIMA SILVA – SMADS - TITULAR
4	BEATRIZ FERNANDES SANTOS – SMADS - SUPLENTE
5	TAÍZE GROTO DE OLIVEIRA – SME – TITULAR
6	PATRÍCIA GORETTI GOUNELLA – SMDHC - TITULAR
7	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN – SGM - SUPLENTE

1.4 Recomposição das Comissões Temáticas;

Clotilde sair da CFO, entra CRI

Maria Capinan entra CRI CFO

Patricia CRI e CPP

Erica sai da CRI entra CPP

Paula SME – entra CFO

1.5 Leitura e aprovação da PAUTA;

Pauta aprovada com uma inclusão da conselheira Diocene

1.6 Aprovação das Atas nº 030 de 16/12/2025 e nº 001 de 09/01/2026

Atas aprovadas

2. Pauta

2.1 Relato do **Conselho Diretor Ampliado – CDA**, reunião ordinária do dia 30/01/2026. **(Anexo I)**

Relato aprovado sem abstenção ou negativas

2.2 Relato da **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP** -reunião conjunta de 02/02/2026. **(Anexo II)**

Relato aprovado sem abstenções ou negativas

2.2.1 Matéria de deliberação: Emendas Parlamentares de âmbito federal

Processo SEI	Ente/Jurisdição	Parlamentar	Valor	Organização da Sociedade Civil	Serviço Contemplado
6024.2026/0000697-9	Federal	Baleia Rossi (Indicação gestor Local)	R\$ 100.000,00	SOBEI (Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos)	CCINTER
6024.2026/0000386-4	Federal	Baleia Rossi (Indicação gestor Local)	R\$ 100.000,00	(CCASA - GROSSARL) Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro	SAICA
6024.2026/0001183-2	Federal	Baleia Rossi (Indicação gestor Local)	R\$ 150.000,00	Instituto El Elyon	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Encaminhamento:

Bloco aprovado

2.2.2 Matéria de deliberação: Plano Municipal de Assistência Social – PMAS-WEB 2026-2029

Encaminhamento:

Aprovado sem negativas e abstenções

2.3 Relatos da **Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI**, reunião ordinária do dia 27/01/2026; **(Anexo III)**
Relato aprovado sem negativas ou abstenções

2.3.1 Matéria de deliberação: Solicitações de INSCRIÇÃO como Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação da plenária
					SAS	Secretaria Executiva		
2231/2025-ORG	INNOCENCE PROJECT BRASIL	26.733.385/0001-90	6024.2025/0010686-6	PINHEIROS	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	
2237/2025-ORG	ASSOCIACAO TURMA DO JILO	22.853.953/0001-35	6024.2025/0011612-8	PINHEIROS	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	
2248/2025-ORG	INSTITUTO REALIZA VOCÊ	53.034.217/0001-89	6024.2025/0012410-4	MOOCA	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	
2306/2025-ORG	INSTITUTO BR CULTURAL	08.541.992/0001-76	6024.2025/0019994-5	PINHEIROS	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	
2275/2025-ORG	ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL SOCIAL DESPORTIVA ORIGINAIS DA SANTA CRUZ	17.956.516/0001-07	6024.2025/0009054-4	Ipiranga	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	

Encaminhamento:

Bloco aprovado.

2.3.2 Matéria de deliberação: Solicitações de RECONSIDERAÇÃO de cancelamento

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação da plenária
1357/2015-ORG	Fundação Tide de Azevedo Setubal	07.459.655/0001-71	6024.2021/0000045-9	Pinheiros	DEFERIMENTO	

Encaminhamento

Bloco aprovado.

2.3.3 Matéria de deliberação: Solicitações de MANUTENÇÃO de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação da plenária
589/2012-ORG	CAMP NORTE - Escola Profissionalizante "Doutor Luiz Diogenes Zeppelini"	54.751.599/0001-24	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018619-3	Casa Verde/ Cachoeirinha	DEFERIMENTO	
868/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	MANUTENÇÃO 2025	6024.2026/0000020-2	Campo Limpo	DEFERIMENTO	

942/2012-SERV	Fórum dos Mutirões de São Paulo	04.154.961/0001-01	MANUTENÇÃO 2023	6024.2022/0007908-1	Cidade Tiradentes	DEFERIMENTO	
998/2012-ORG	Núcleo Espiral - Pesquisa, Assistência e Prevenção da Violência contra Crianças e Adolescentes	10.298.541/0001-00	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0007907-9	Lapa	DEFERIMENTO	
1295/2015-SERV	MAMÃE - Associação de Assistência à Criança Santamarense	62.915.459/0001-72	MANUTENÇÃO 2024	6024.2025/0008515-0	Santo Amaro	DEFERIMENTO	
1463/2017-SERV	Centro Comunitário Jardim Autódromo - CCJA	57.184.723/0001-05	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0007652-8	Capela do Socorro	DEFERIMENTO	
1527/2018-ORG	Associação Nacional de Assistência ao Cardíaco - ANAC	62.569.835/0001-14	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0008543-5	Vila Mariana	DEFERIMENTO	

Encaminhamento:

Bloco aprovado

2.3.4 Matéria de deliberação: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI/SIMPROC	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação da plenária
657/2012-ORG	União dos Moradores do Parque Anhanguera - UMPA	55.224.877/0001-58	Alteração de endereço	6024.2025/0018962-1	Perus	Alteração de endereço	

Encaminhamento:

Bloco aprovado.

2.3.5 Matéria de deliberação: ARQUIVAMENTO de solicitação de inscrição por duplicidade processual

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI/SIMPROC	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação da plenária
1978/2023-SERV	Associação Beneficente Comunitária e Cultura - Núcleo de Atendimento Social - ABECAM	07.190.699/0001-49	Duplicidade de protocolo	6024.2023/0009973-4	São Mateus	Arquivamento por duplicidade processual	
2170/2025-ORG	Associação Mais Viver	23.984.111/0001-85	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO - DUPLICIDADE 2158	6024.2025/0006526-4	M'Boi Mirim	ARQUIVAMENTO	
2205/2025-SERV	SER ESPECIAL - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0009243-1	Lapa	Arquivamento por duplicidade - o processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 1435/2017-ORG	
2221/2025-SERV	SER ESPECIAL - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0009291-1	PERUS	Arquivamento por duplicidade - o processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 1435/2017-ORG	
2234/2025-SERV	SER ESPECIAL ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE INTEGRACAO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0011584-9	Lapa	Arquivamento por duplicidade - o processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 1435/2017-ORG	

2242/2025-SERV	SER ESPECIAL ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE INTEGRACAO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0011728-0	Itaim Paulista	Arquivamento por duplicidade - o processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 1435/2017-ORG	
2256/2025-SERV	SER ESPECIAL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0015895-5	PENHA	Arquivamento por duplicidade - o processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 1435/2017-ORG	
2257/2025-SERV	SER ESPECIAL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0015536-0	Jabaquara	Arquivamento por duplicidade - o processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 1435/2017-ORG	
2258/2025-SERV	SER ESPECIAL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0015537-9	Capela do Socorro	Arquivamento por duplicidade - o processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 1435/2017-ORG	
2272/2025-SERV	SER ESPECIAL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0015879-3	Ipiranga	Arquivamento por duplicidade - o processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 1435/2017-ORG	
2273/2025-SERV	SER ESPECIAL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0018190-6	Vila Maria/Vila Guilherme	Arquivamento por duplicidade - o processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 1435/2017-ORG	
2284/2025-ORG	INSTITUTO DE PESQUISA AO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO	15.400.652/0001-90	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0018467-0	SÉ	Arquivamento por duplicidade - o processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 2277/2025-RG	
2290/2025-ORG	UNIAO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA	55.224.877/0001-58	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0018962-1	PERUS	Arquivamento por duplicidade - o processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 657/2012-ORG	
2300/2025-SERV	CENTRO SALESIANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL	60.927.290/0001-45	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0019661-0	SÉ	Arquivamento por duplicidade - o processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 822/2012-ORG	

2304/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO TIA MARLY	09.000.046/0001-85	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0019991-0	Santana/Tucuruvi	Arquivamento por duplicidade - o processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 499/2012-ORG
2305/2025-ORG	NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA NCCV	04.373.052/0001-64	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0019992-9	Vila Maria/Vila Guilherme	Arquivamento por duplicidade - o processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 169/2011-ORG
2327/2025-SERV	INSTITUTO BOAS NOVAS	06.002.151/0001-65	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0022236-0	VILA PRUDENTE	Arquivamento por duplicidade - o processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 1806/2022-SERV

Encaminhamento:

Bloco aprovado

2.3.6 Matéria de deliberação: NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI/SIMPROC	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação da plenária
1042/2013-ORG	Grupo Beneficente Divino Amigo	54.220.066/0001-16	MANUTENÇÃO 2023	6024.2024/0008367-8	Itaquera	IRREGULARIDADE - Política Nacional de Assistência Social (PNAS), da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), da NOB-RH/SUAS e das Resoluções CNAS nº 109/2009, nº 17/2011 e nº 14/2014	

Encaminhamento:

Bloco aprovado

2.4 Relato da **Comissão de Controle Social do Bolsa Família - CCSBF**, reunião ordinária de 02/02/2026; **(Anexo IV)**

Bloco aprovado

3. Inclusão

3.1 Diocene - Discussão sobre reuniões extraordinárias em excesso o que dificulta comparecer nas reuniões.

Refferson explica sobre os critérios para estabelecer as reuniões plenárias, sendo sempre de comum acordo e seguindo o regimento interno do COMAS 568/2012.

3.2 Convidada Antônia Freitas, representando fórum da pessoa idosa, cita o estatuto do idoso. Solicita a implementação de programa de segurança alimentar e nutricional para a pessoa idosa para as 32 subprefeituras da cidade de são paulo. Diz que o projeto só acontece no centro de são paulo.

Também denuncia o número de pessoas em hospitais de alta, não tem ILPI para ir, em especial no m boi mirim.

Solicita Censo sobre pessoas com mais de 60 anos na rua sem atendimento e moradia.

4. Informes

ANEXO I



RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 30/01/2026 (sexta-feira)

Período: 09h00 às 12h00 (2ª chamada às 9h30)

Presentes:

PRESIDENTE: REFFERSON LIMA SILVA

VICE-PRESIDENTE: MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO (JUSTIFICADO)

1ª SECRETÁRIA: ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER

2ª SECRETÁRIA: ISABELA CALIL QUINTINO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO): ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS (CRI): REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
(JUSTIFICADA)
COORDENADOR DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS (CMCDC):
GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS
COORDENADORA DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CCSPBF): ANA PAULA MOREIRA RUIZ
(Justificado)

Equipe da Secretaria Executiva: Dimar Bérghamo Junior, Josefa Alves Amorim, Valter Luiz Junior, Max Nicola Gonçalves Lucio, Renata Rodrigues Evangelista

Relatos CDA processo SEI nº 6024.2024/0013760-3

PAUTA:

1. Assunto: Solicitação de providências quanto a falha no atendimento do Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS III (Protocolo 35960475 / 14.10.2025)

Descrição: Enviado manifestação de município solicitando a intervenção deste Conselho diante de uma falha no atendimento prestado pelo Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS III. Em 31/10/2025 foi encaminhado ofício na reunião do CDA solicitando providências quanto ao tema (Protocolo 35960475 / 14.10.2025). Em resposta, foi informado que a Coordenação de Pronto Atendimento Social (CPAS) é responsável pela supervisão direta da execução do serviço, que visam qualificar a equipe tendo realizado capacitações contínuas com as equipes de abordagem social, discutindo temas como: Escuta Qualificada, Cuidado, Ética e respeito aos cidadãos, Identidade de Gênero, entre outras questões pertinentes a atuação diária das equipes, ressaltando que diariamente realizam orientações às equipes sobre a atuação no momento das abordagens, e atendimento à população em situação de rua, e que devido ao constante deslocamento dos usuários, é indispensável que a busca seja realizada percorrendo os bairros e locais ao redor do endereço informado, a fim de ampliar as chances de localização.

Origem: SEI nº 6024.2025/0020464-7

Encaminhamento:

Responder ao município com base na resposta do CPAS.

2. Assunto: Ofício sobre Fechamento de Hotéis Sociais e supressão de 2.671 vagas de acolhimento

Descrição: Encaminhado ofício pelo Gabinete do Deputado Eduardo Suplicy para a SMADS, referente ao anunciado fechamento de 23 Hotéis Sociais na cidade de São Paulo até o final de dezembro, medida que afetará diretamente 2.671 pessoas em situação de rua e centenas de trabalhadores da rede socioassistencial.

Considerando a gravidade da situação, a proximidade do prazo de encerramento dos contratos e o período sensível do calendário (festas de fim de ano), o ofício solicita que as informações requisitadas sejam prestadas com a máxima brevidade possível, de modo a permitir o acompanhamento adequado por parte do mandato do Deputado e, se necessário, a adoção de medidas administrativas ou judiciais cabíveis para a proteção dos direitos das pessoas envolvidas.

O Deputado se coloca à disposição para eventual reunião presencial ou virtual, caso se entenda conveniente, a fim de dialogar sobre alternativas que evitem retrocesso na política de assistência social do município.

Origem: E-mail enviado em 17/12

Manifestações:

Bruna explica que não há fechamento de serviços, as vagas estão sendo realocadas e reiterado por Anna Vazzoler.

Encaminhamento:

Encaminhar para CPP.

3. Assunto: Ofício sobre Denúncias de Violência Institucional

Descrição: Encaminhado ofício pelo MP-SP solicitando ao COMAS informações sobre eventuais denúncias de violência institucional, impedimento de acesso e práticas higienistas em equipamentos socioassistenciais. O MP-SP solicita o envio das informações, no prazo de 30 dias, exclusivamente no endereço eletrônico (inclusaosocial@mpsp.mp.br).

Origem: E-mail enviado em 18/12

Encaminhamento:

Responder ao MP solicitando a indicação dos serviços e das violências ocorridas para que se possa dar o encaminhamento e resposta correta. Solicitando mais informações.

4. Assunto: Relatório de Visitas Grupo de Trabalho Pop Rua

Descrição: Encaminhado pela Secretaria de Direitos Humanos do Estado de São Paulo, para ciência, o Relatório de Visitas Grupo de Trabalho Pop Rua realizado no decorrer do ano de 2025 pelo Grupo de Trabalho sobre Políticas para a População em Situação de Rua - GT Pop Rua - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo, bem como o Ofício CDDHC nº 118/25 e o Requerimento 53/25 ambos de lavra da Vereadora Presidente Luna Zarattini.

Origem: E-mail enviado em 18/12

Encaminhamento:

Socializar material com os demais conselheiros.

Encaminhar para a CPP o relatório.

Responder o e-mail que foi dado ciência do material para todo o conselho.

5. Assunto: Ofício de vereadora contendo Relatórios Parciais do Grupo de Trabalho sobre Políticas para a População em Situação de Rua, com as devidas recomendações.

Descrição: Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, por meio do qual a senhora Vereadora Luna Zarattini envia Relatórios Parciais do Grupo de Trabalho sobre Políticas para a População em Situação de Rua, com as devidas recomendações.

O Ofício foi enviado para: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Secretaria de Governo Municipal (SGM), Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB), Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua (Comitê Pop Rua) Subprefeitura da Sé (Sub Sé), Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE) Tribunal de Contas do Município (TCM), Ministério Público (MP), e outros órgãos competentes.

SMADS encaminha o ofício para a proteção especial para conhecimento e eventuais providências junto ao Gabinete.

Origem: SEI nº 6510.2025/0049179-6

Encaminhamento:

Socializar material com os demais conselheiros.

Encaminhar para a CPP o relatório.

6. Assunto: Resposta de SMADS sobre o fechamento contínuo de equipamentos da SMADS

Descrição: Em atenção ao ofício protocolado em 18 de dezembro de 2025, sobre o fechamento contínuo de equipamentos da SMADS no qual se alega uma suposta política de desmonte da rede socioassistencial, a SMADS manifestou-se para informar que tais alegações são totalmente improcedentes, fundamentando-se nos fatos e dados técnicos. A SMADS relatou que não houve desmonte, mas sim uma profunda qualificação da rede, onde a gestão atual rompeu com o modelo de assistencialismo passivo, focando em uma política de desenvolvimento, onde o acolhimento é uma etapa transitória e estratégica.

Origem: E-mail enviado em 22/12

Encaminhamento:

Encaminhar a CPP.

7. Assunto: Proposta de Implementação de Vale-Aluguel para Pessoas em serviço de acolhimento institucional

Descrição: Munícipe encaminha via e-mail uma proposta de política pública voltada à promoção da autonomia e reinserção social de pessoas que vivem em serviço de acolhimento institucional

municipais há mais de seis meses.

A realidade mostra que muitos cidadãos permanecem em abrigos por longos períodos não por falta de vontade de retomar sua independência, mas pela dificuldade em acessar moradias dignas e acessíveis. Nesse sentido, sugere a criação de um Vale-Aluguel de Quartos, destinado especificamente a pessoas que já estão em abrigos por tempo prolongado.

Objetivos da proposta:

- Desafogar os abrigos municipais, liberando vagas para novos acolhimentos emergenciais.
- Promover a autonomia dos beneficiários, oferecendo condições para que possam reconstruir sua vida em ambiente mais estável.
- Reduzir custos indiretos de manutenção prolongada em abrigos, ao mesmo tempo em que se fomenta o mercado de locação de quartos e pequenas moradias.
- Fortalecer vínculos comunitários, permitindo que os beneficiários se integrem em bairros e comunidades, em vez de permanecerem institucionalizados.

Estrutura sugerida:

- Concessão de um vale mensal destinado ao pagamento de aluguel de quartos ou pequenas unidades habitacionais.
- Critério de elegibilidade: pessoas vivendo em abrigos há mais de 6 meses, com acompanhamento social.
- Parceria com proprietários e imobiliárias locais para garantir preços acessíveis e contratos regulares.
- Acompanhamento contínuo por equipes técnicas da assistência social, assegurando que o benefício seja utilizado de forma adequada e que os beneficiários recebam suporte para sua reinserção.

Origem: E-mail enviado em 24/12

Encaminhamento:

Encaminhar sugestão a SMADS para avaliação.

Agradecer ao munícipe a sugestão avisando que será enviado a sugestão a SMADS.

8. Assunto: Denúncias de supostas fraudes ao Cadastro Único

Descrição: Foram encaminhadas denúncias do Gabinete da Secretaria de Avaliação Gestão da Informação e Cadastro do MDS referentes a municípios que estariam recebendo o Bolsa Família de maneira indevida, sendo que possuem ocupações formais ou tem renda muito acima do limite permitido para recebimento dos benefícios

Origem: E-mails enviados em 29 e 30/12

Encaminhamento:

Encaminhar para comissão do Bolsa Família

9. Assunto: Planejamento de desinternação de munícipe

Descrição: Foi encaminhado ofício pela Equipe do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) de Taubaté/SP para informar sobre a chegada de paciente da Rede de Atenção Psicossocial de origem da região de Cidade Dutra/São Paulo/SP, integrante da DRS I – São Paulo /SP. O HCTP solicita à RAPS de referência auxiliar a família para esta transição e planejamento de futura desinternação do paciente, sem data definida no momento, seguindo as diretrizes da Rede SUS/RAPS. Para tanto:

· Aguarda o envio de relatório das equipes de Saúde e Assistência Social do município informando sobre respaldo familiar e comunitário, tendo em vista futura desinternação mediante Ordem Judicial.

· Caso o paciente não disponha de acolhimento familiar, sugere à RAPS o início de plano de acolhida nos serviços da rede, podendo ser agendada reunião presencial ou online objetivando avaliação técnica do paciente e definição de seu plano de acolhida.

Origem: E-mail enviado em 09/01

Encaminhamento:

Responder que essa demanda deverá ser respondida pela SMADS e CRAS/CREAS da capela do socorro, devido não ser competência do COMAS/SP.

10. Assunto: Registro nos conselhos existentes

Descrição: Foi encaminhado e-mail pela Conselheira Sylmara, a partir da análise documental efetuada das Manutenções/Inscrições efetuadas em 2025, onde informar que os serviços de idosos não apresentam registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Paulo. Frente ao exposto, a Conselheira sugere a verificação da necessidade de encaminhar informação para as entidades sobre a necessidade de registro nos conselhos existentes.

Origem: E-mails enviados em 09/01

Encaminhamento:

Encaminhar para a CRI.

11. Assunto: Solicitação de uso de sala na Câmara Municipal

Descrição: Encaminhado ofício referente a solicitação de uso das salas da Câmara Municipal para as plenárias. Em resposta, a Assessoria da Câmara Municipal informou que o agendamento foi inserido da seguinte forma, com base nas datas constantes no ofício recebido para informação dos Conselheiros:

03/02 – Auditório Prestes Maia – 13h às 17h30

24/02 – Sala Sérgio Vieira de Mello – 12h30 às 17h30

10/03 – Sala Sérgio Vieira de Mello – 12h30 às 17h30

24/03 – Sala Sérgio Vieira de Mello – 12h30 às 17h30

14/04 – Auditório Prestes Maia – 13h às 17h30

28/04 – Auditório Prestes Maia – 13h às 17h30

12/05 – Sem disponibilidade de espaço na data

26/05 – Sala Sérgio Vieira de Mello – 12h30 às 17h30

16/06 – Sala Sérgio Vieira de Mello – 12h30 às 17h30

30/06 – Auditório Prestes Maia – 13h às 17h30

21/07 – Provável período de recesso do mês, não sendo possível a reserva

Origem: E-mail enviado em 14/01

Encaminhamento:

Ciência do plenária.

Não havendo disponibilidade de espaço nas datas de 12/05 e 21/07 a reunião será feita na modalidade online.

12. Assunto: Denúncia CAE Brigadeiro

Descrição: Encaminhada uma denúncia por munícipe informando que diversas pessoas apresentaram queixas sobre o CAE Brigadeiro, relatando problemas de higiene no local. O ofício foi enviado na reunião do CDA do dia 14/11/2025 e, em resposta, a gerente do CAE Brigadeiro informou que a munícipe se trata de uma pessoa de comportamento inflexível, pouco sociável e com pensamentos e atitudes inegociáveis, é uma pessoa ríspida de poucos ou quase nenhum amigos, tendo ao seu lado somente duas outras moradoras que atendem

suas imposições, principalmente sobre assuntos religiosos. Permanece boa parte do seu tempo fora do CAE porém quando está presente na casa, está sempre se indispondo com as demais que porventura não venham a concordar com suas ordens e teorias. Por fim, relata que o CAE fez mudanças estruturais na unidade e que a substituição dos varais de chão individuais, pelos de cordas suspensas possibilitou o dobro do espaço ofertado para a secagem das roupas e estão posicionados em um local onde podem ser visualizados 24 horas por 3 câmeras de segurança e desde então não houve mais episódios de furto sem que o ocorrido pudesse ser solucionado com a brevidade que os casos mereciam. O CAE ressalta que, em 23/12/2025 a munícipe solicitou seu desligamento de maneira espontânea alegando como motivo, sua autonomia, levando consigo todos os seus pertences.

Origem: SEI 6024.2025/0021271-2

Encaminhamento:

Ciência da resposta.

13. Assunto: Ofício sobre Uso Indevido de Dados Pessoais no Cadastro Único

Descrição: Foi encaminhado ofício na reunião do CDA do dia 12/12 sobre o uso indevido de dados pessoais no Cadastro Único. Em resposta, foi informado pela CGB que, ao receber o processo SEI: 602420250023461-9 informando nova diligência, identificou a atualização cadastral de forma indevida e realizou as seguintes ações:

1. Solicitamos ao supervisor da entrevistadora, que atualmente está no Descomplica São Mateus, que orientasse a entrevistadora da necessidade de seguir a marcação no CCP e entrar em contato com CGB para esclarecimentos acerca da conduta a ser seguida na execução do Cadastro único, conforme o estabelecido no Manual de Conduta e Boas Práticas, elaborado por essa Coordenação.

2. Entrevista em domicílio, em 09/01/2026, para averiguação da composição familiar no endereço registrado no Cadastro único da munícipe.

No local entrevistador social foi recepcionado pela RUF, que disse que as crianças estavam na casa do pai, naquele momento, por estarem em férias e por isso, os documentos estavam com o genitor delas. RUF disse que seus filhos retornariam para sua casa em 12/01/2026.

Entrevistadores sociais se dirigiram ao endereço do genitor das crianças, porém não localizaram o número da casa. Ao retornarem à casa da munícipe, foram atendidos, dessa vez, por uma senhora que se apresentou como mãe da RUF. Ela informou que sua filha não estava, que tinha ido trabalhar.

Entrevistadores questionaram como era o convívio de seus netos com o pai deles e ela disse que as crianças ficavam ora com o pai ora com sua filha, mas que a maior parte do tempo com o genitor.

Informado pela mãe que a munícipe ajudava financeiramente o seu companheiro. Ao ser questionado sobre a localização da escola das crianças, a mãe da munícipe mencionou que elas estavam matriculadas em escola localizada próximo ao endereço do genitor.

Entrevistadores observaram que a criança N.G.A, que consta no Cadastro único da munícipe estava no local. Conforme consta no Cadastro, o genitor da criança não é o companheiro da munícipe.

Foi realizado novo contato telefônico com a munícipe e seu companheiro, porém sem sucesso

Portanto, diante do exposto, foi mantido o bloqueio do recebimento do Bolsa família da munícipe no SIBEC e mantivemos marcação em sistema CCP, de SMADS/GSUAS, que o Cadastro está sob averiguação por essa Coordenação. Com isso, o entrevistador precisará entrar em contato com CGB, para orientação, caso munícipe compareça a unidade de atendimento.

Origem: SEI 6024.2025/0023461-9

Encaminhamento:

Encaminhar para a munícipe o retorno da CGB.

14. Assunto: Reclamação Vila Reencontro Guaianases I

Descrição: Encaminhado e-mail referente a reclamação e solicitação de fiscalização na Vila Reencontro Guaianases I, onde relata que falta espaço de resolução, de diálogo e mediação dos problemas e informando que existem denúncias de algumas questões estruturais que precisam de solução, tais como pontas de ferros, falta de manutenção nos espaços das crianças, eletricidade, máquinas de lavar roupas, questões de uso dos espaços e falta de local seguro para secar roupas.

Origem: E-mail enviado em 20/01

Encaminhamento:

Encaminhar para SMADS, solicitando retorno formal, para que explique a responsabilidade do parceiro e responsabilidade da SMADS.

15. Assunto: Ofício sobre registro do programa do SAICA Vovó Nadir (processo digital nº 00000663-53.2027.8.26.0001) - Protocolo comas 581

Descrição: Foi encaminhado e-mail do TJ-SP com ofício para seja enviado a este juízo informações sobre pendências existentes para o registro específico do programa do SAICA Vovó Nadir.

Origem: E-mail enviado em 14/01

Encaminhamento:

Responder que a organização está inscrita regularmente no COMAS/SP, informando a validade, tipo de entidade. E o prazo de sua manutenção.

16. Assunto: Ofício sobre andamento de inclusão em instituição para idosos.

Descrição: Encaminhado e-mail do TJ-SP com ofício solicitando providências no sentido de informar, com urgência, quanto ao andamento do

procedimento de inclusão da munícipe A.C.R.C em instituição de longa permanência para idosos, sendo que aguarda vaga desde 05/08/2021 e está em situação de patente vulnerabilidade.

Origem: E-mail enviado em 21/01

Encaminhamento:

Encaminhar para CPP.

17. Assunto: Solicitação de Auxílio Aluguel.

Descrição: Foi enviado e-mail por munícipe solicitando ajuda para conseguir o auxílio aluguel, uma vez que entrou em contato com o CRAS M'Boi Mirim e foi informada pela Assistente Social que o benefício não existia. Ao entrar em contato com o portal gov.br, foi orientada a procurar o COMAS para auxiliar nessa questão. Munícipe relata que é uma mulher trans não retificada (que ainda não alterou o nome e o gênero no registro civil) e está passando por situação de extrema vulnerabilidade, necessitando do auxílio para não ficar em situação de rua.

Origem: E-mail enviado em 27/01

Encaminhamento:

Informar a munícipe que ela poderá buscar o CREAS da região para buscar serviços no perfil.

18. Assunto: Ofício TJ-SP sobre regularidade de OSC (processo digital 1500123-83.2021.8.26.0002).

Descrição: Foi enviado ofício ao COMAS de São Paulo e São Bernardo do Campo para que informe acerca da regularidade da OSC no conselho indicando a situação cadastral e autorização de funcionamento, existência de fiscalizações e relatórios técnicos e exigência e controle de prontuários clínicos dos pacientes atendidos. Foi verificado que a sede da OSC está localizada em São Bernardo do Campo/SP, não havendo inscrição no COMAS/SP.

Origem: E-mail enviado em 28/01

Encaminhamento:

Encaminhar resposta ao TJ.

19. Assunto: Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029

Descrição: Preenchimento do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029.

Origem: 6024.2026/0000756-8; E-mail de GSUAS de 22/01.

Encaminhamento:

Reunião conjunta da CPP com CFO no dia 02/02/2026, horário 13:30

Levar para deliberação em plenária do dia 03/02/2026

INFORMES:

20. Assunto: Comissão de Finanças e Tributação aprova piso salarial de R\$ 5,5 mil para assistentes sociais

Descrição: A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou proposta que fixa o piso salarial do assistente social em R\$ 5,5 mil para carga de trabalho de 30 horas semanais. O valor será reajustado todo ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Por recomendação da relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), foi aprovada a versão da Comissão de Trabalho para o Projeto de Lei 1827/19, do deputado Célio Studart (PSD-CE), e apensados. O original previa um piso de R\$ 4,2 mil.

Origem: Informe da Câmara Federal

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

21. Assunto: Primeira Reunião do GT SAICA

Descrição: A Conforme acordado na reunião realizada em 16 de dezembro de 2025, foi encaminhada a pauta, a ATA da referida reunião e o cronograma do Grupo de Trabalho. Houve reunião do GT SAICA no dia 15/01/2026, às 14h e ata foi enviada para os membros do Grupo

Origem: E-mail enviado em 05/01

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

22. Assunto: Calendário de reuniões de 2026 da Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Descrição: Em reunião ordinária do dia 27/01/2026 a CRI definiu as seguintes datas para suas reuniões ordinárias:

10/02 | 03/03 | 17/03 | 31/03 | 07/04 (considerando o feriado de Tiradentes) | 05/05 | 19/05 | 09/06 | 23/06 | 14/07 | 28/07 | 11/08 | 25/08 |

08/09 | 22/09 | 06/10 | 20/10 | 03/11 | 24/11 | 08/12

Origem: CRI

Encaminhamento:

Ciência da plenária

INCLUSÕES

23. Assunto: Tratativas GT SAICA

Descrição: Conselheira Ana Ruiz relata caso das camas de campanha que estão sendo entregues nos SAICAS, sendo elas camas para atendimentos emergenciais, relata que se percebe que o colchão é muito fino e nada confortável para uma criança e principalmente um adolescente dormir.

Origem:

Encaminhamento:

Encaminhar para CPP

24. Assunto: Emendas parlamentares de âmbito federal

Descrição: Reunião conjunta CPP + CFO para o dia 02/02.

Planos de ação já encaminhado para os conselheiros.

Origem: 6024.2026/0000697-9; 6024.2026/0000386-4; 6024.2026/0001183-2

Encaminhamento:

Reunião conjunta da CPP com CFO no dia 02/02/2026, horário 13:30

Levar para deliberação em plenária do dia 03/02/2026

Montagem e aprovação da pauta da plenária do dia do 03/02/2026

Coordenação: REFFERSON LIMA SILVA
Relatoria: ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER

ANEXO II

Relato - Reunião Conjunta - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Dia: 02/02/2026

Horário: 13:30Hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA; GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA; MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO, MARIA THUANE DURAN LASSO;

Poder Público: ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER; BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS; ISABELA CALIL QUINTINO; LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; REFFERSON LIMA SILVA

Ausências Justificadas: CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA; ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER, SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES, PATRICIA GORETI GOUNELLA, BEATRIZ FERNANDES SANTOS, DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Dimar Bérghamo Junior, Valter Luiz Junior, Renata Rodrigues Evangelista, Josefa Alves Amorim

Convidados: Celia Alas, chefe de Assessoria Técnica de SMADS, Eric Augusto, Assessor Técnico de Gabinete – SMADS, Caroline Santos do Nascimento, SMADS/GSUAS (Analista de Assistência e Desenvolvimento Social), Maria Julia Magalhães de Almeida (SMADS)

Processo SEI de RELATOS da CFO: 6024.2024/0003546-0

Pauta:

1. Assunto: Emendas parlamentares de âmbito federal

Objetivo/Justificativa: Apresentação por SMADS dos planos de ação para execução de emendas parlamentares de âmbito federal, conforme segue:

Processo SEI	Ente/Jurisdição	Parlamentar	Valor	Organização da Sociedade Civil	Serviço Contemplado
6024.2026/0000697-9	Federal	Baleia Rossi (Indicação gestor Local)	R\$ 100.000,00	SOBEI (Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos)	CCINTER
6024.2026/0000386-4	Federal	Baleia Rossi (Indicação gestor Local)	R\$ 100.000,00	(CCASA - GROSSARL) Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro	SAICA
6024.2026/0001183-2	Federal	Baleia Rossi (Indicação gestor Local)	R\$ 150.000,00	Instituto El Elyon	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Apresentação das emendas por Maria Julia Magalhães de Almeida (SMADS)

Encaminhamento da Comissão:

Encaminhar para deliberação em plenária com indicativo de aprovação.

Sem abstenção ou negativas.

2. Assunto: Plano Municipal de Assistência Social – PMAS-WEB 2026-2029

Objetivo/Justificativa: Apresentação por SMADS do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS-WEB 2026-2029

SEI:

Apresentação por Eric Augusto , Assessor Técnico de Gabinete – SMADS

Publicada resolução SEDS nº 01/2026 - Sobre cofinanciamento.

Encaminhamento da Comissão:

Encaminhar para deliberação em plenária com indicativo de aprovação.

Sem abstenção ou negativas.

Coordenação: Adriana Gonçalves Vieira Da Silva e Bruna Carolina Monteiro dos Santos
Relatoria: Adriana Maria Sabbag Neuber

ANEXO III

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI - 27/01/2026
Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Descrição: Reunião ordinária da CRI

Realização: virtual

Local: Aplicativo Microsoft TEAMS

Dia: 27/01/2026 (terça-feira) / Horário: 9h00 (1ª chamada) às 12h00

SEI Relatos: 6024.2024/0014735-8

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ, REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA, MARCOS MUNIZ, ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER,

Poder Público: ADRIANA MARIA SABBAG NUEBER, REFFERSON LIMA SILVA, BEATRIZ FERNANDES SANTOS, LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS,

Ausências Justificadas: ÉRICA BUENO DA SILVA, ANA PAULA MOREIRA RUIZ, JANETE CARDOSO BRITO, MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA, RACHEL VAINZOFF KATZ, GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, ROSANA CHAVES AZEVEDO, SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES, MARIA THUANE DURAN LASSO

Convidados: Ana Carolina - UNIBES

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Dimar Bérghamo Junior, Tamires Menezes Sobral, Valter Luiz Junior, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Renata Aparecida Rodrigues Evangelista, Josefa Alves Amorim

ITENS DE PAUTA:

1. Coordenação e Relatoria de Comissão - 2026

Observações e justificativas da Comissão: Dado o novo ano da gestão, se faz necessária a deliberação da comissão acerca da manutenção de suas Coordenação e Relatoria da Comissão para o ano de 2026 e a disponibilidade destes.

Debates e Registros: A conselheira Regiane se coloca à disposição para permanecer como coordenadora da Comissão e sugere que Refferson continue como relator. Pergunta se há impedimento regimental para que permaneçam desta forma o que foi respondido pela equipe que não há.

Conselheiro Marcos e Beatriz estão de acordo e não houve objeção dos demais conselheiros.

Encaminhamentos: Ficou definido que a conselheira Regiane permanece como coordenadora e o conselheiro Refferson como relator.

2. Calendário da CRI 2026

Observações e justificativas da Comissão: Considerando o retorno do calendário quinzenal de reuniões, as datas em alternância com a Plenária do Conselho, ficam abaixo listadas as sugestões de datas para reuniões ordinárias:

10/02 | 03/03 | 17/03 | 31/03 | 07/04 (considerando o feriado de Tiradentes) | 05/05 | 19/05 | 09/06 | 23/06 | 14/07 | 28/07 | 11/08 | 25/08 | 08/09 | 22/09 | 06/10 | 20/10 | 03/11 | 24/11 | 08/12

O calendário de plenárias pode ser conferido do link:

https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/assistencia_social/calendario-comas-2026-2-pdf

Debates e Registros: A equipe técnica retoma o histórico de funcionamento da Comissão em 2025, destacando que a coexistência de demandas novas e antigas ensejou, em determinado momento, a realização de reuniões semanais. Tal necessidade esteve relacionada à implantação do Portal 156, à entrega das manutenções referentes aos anos de 2024 e 2025, bem como à existência de demandas represadas de exercícios anteriores. Considerando o fluxo regimental e a periodicidade originalmente prevista para as reuniões, de caráter quinzenal, a equipe técnica defende o retorno a esse calendário, com a possibilidade de convocação de reuniões extraordinárias diante de demandas específicas. Ressalta, ainda, que a realização de reuniões quinzenais contribui para a melhoria da qualidade do trabalho desenvolvido, uma vez que a sobrecarga decorrente de encontros semanais tende a gerar retrabalhos e aumento das demandas da equipe. A coordenação e a Comissão manifestam concordância quanto à manutenção do calendário quinzenal.

O Conselheiro Refferson apresenta ponderações sobre a relevância das reuniões semanais, destacando a qualidade dos debates e das análises realizadas entre os conselheiros. Contudo, considerando a mudança temporária de endereço do COMAS para o ESPASO, propõe, como alternativa intermediária, a adoção do calendário quinzenal até 31/03, com reavaliação posterior. Sendo assim, até essa data, fica mantido semanalmente os encontros da CRI, intercalando entre reuniões ordinárias e extraordinárias. Por fim, o Conselheiro Marcos pondera que, caso os conselheiros mantenham o acompanhamento e a realização das análises de forma semanal, não haverá prejuízo ao andamento dos trabalhos da Comissão, mesmo com a realização de reuniões quinzenais.

Encaminhamento: A comissão estabelece calendário ordinário conforme indicativo, com datas sugeridas de reuniões ordinárias em: 10/02 | 03/03 | 17/03 | 31/03 | 07/04 (considerando o feriado de Tiradentes) | 05/05 | 19/05 | 09/06 | 23/06 | 14/07 | 28/07 | 11/08 | 25/08 | 08/09 | 22/09 | 06/10 | 20/10 | 03/11 | 24/11 | 08/12, com reuniões extraordinárias nas semanas em que não há reuniões ordinárias, com nova avaliação de calendário de acordo com as demandas da comissão em 31/03.

3. Solicitação de cancelamento de inscrição

Observações e justificativas da Comissão: Entidade com inscrição COMAS-SP nº 737/2012-ORG teve sua matrícula SMADS cancelada em 2022 e, na época, SAS encaminhou a demanda para ciência e solicitou providências para possível cancelamento de inscrição COMAS. Embora a demanda seja antiga, o processo não foi pautado na CRI. Observa-se que a OSC possui inscrição irregular por não entrega de manutenção do ano de 2025 e consta na Resolução COMAS-SP nº 2546/2025, com prazo de regularização até 30/01/2026.

SEI: 6024.2021/0006041-9

Encaminhamento: Aguardar o final do prazo da Resolução 2546/2025 e, caso não apresente o pedido de regularização das manutenções do ano de 2022 e 2025, será encaminhado para o cancelamento junto com as demais.

4. Dúvidas quanto a tipificação nacional

Observações e justificativas da Comissão: OSC possui inscrição ativa no COMAS (1540/2018-ORG) para serviço de acolhimento provisório para pessoas em tratamento de doenças graves fora de sua cidade de origem e foi impedida de acessar recursos via emendas parlamentares federais por não haver correspondência do CNEAS com a Tipificação Nacional. A demanda chegou a ser pauta da Comissão em 09/09, mas foi retirado de pauta sem debate e não retornou para a pauta nas reuniões seguintes.

A Comissão precisa debater e deliberar sobre o assunto.

SEI 6024.2024/0004855-4

Encaminhamento: Atribuir o processo no ponto da Regiane para reatribuir ao conselheiro Marcos, que fará leitura do processo e retornará com sua análise para debate em conjunto com a CRI, sem encarte de parecer.

5. Processos relacionados a inscrição 1435/2017-ORG

Observações e justificativas da Comissão: A pedido da Comissão, a secretaria executiva entrou em contato com a organização que confirmou se tratar de pedido de inclusão de serviços na inscrição que a entidade já possui. Portanto, se trata de 11 processos que foram protocolados de forma equivocada como solicitação de inscrição, quando se tratava de solicitação de inclusão de serviços, sendo elas:

Ordem	Protocolo	Solicitação	Status
1	2205/2025-SERV	Inclusão de SAICA	Em análise
2	2221/2025-SERV	Inclusão de SAICA	Em análise
3	2234/2025-SERV	Inclusão de NPJ	Em análise
4	2241/2025-SERV	Inclusão de SAIPCD	Inscrita
5	2242/2025-SERV	República para Jovens	Em análise
6	2256/2025-SERV	Inclusão de SAICA	Em análise
7	2257/2025-SERV	Inclusão de SAICA	Em análise
8	2258/2025-SERV	Inclusão de SAICA	Em análise
9	2272/2025-SERV	República para Adultos	Em análise
10	2273/2025-SERV	SPSCAVV	Em análise
11	2281/2025-SERV	República para Adultos	Em análise - duplicidade com o protocolo 2272

Com isto, sugere-se:

1. Relacionar todos os processos no SEI principal vinculado a inscrição 1435/2017-ORG.
2. Encaminhar todos os processos de solicitação de inclusão de serviços em análise para o ponto da CRI para que sejam analisados de uma única vez por único conselheiro, para evitar diversos encaminhamentos.
3. Arquivar os protocolos 2205, 2221, 2234, 2242, 2256, 2257, 2258, 2272 e 2273 por duplicidade.
4. Referendar a inclusão do serviço correspondente com a inscrição 2241/2025-SERV na inscrição 1435/2017-ORG e cancelar a inscrição 2241/2025-SERV por duplicidade.

Encaminhamento: Comissão referenda as sugestões de encaminhamento, atribuindo o caso à Conselheira Sylmara em seu retorno de período de férias. A Equipe Técnica, após ciência da coordenadora da CRI, se encarregará das atribuições deste caso, em específico.

6. Consulta DRADS

Observações e justificativas da Comissão: DRADS encaminha e-mail solicitando esclarecimento quanto a inscrição de OSC no COMAS como SERVIÇO que possui diversos termos de parceria com SMADS, mas nem todos os serviços estão inscritos no Conselho.

Após levantamento, foi verificado que:

- 8 são inscritas
- 3 aguardam análise e deliberação
- 1 inscrição foi cancelada.

Relacionamos cada um dos 12 protocolos, considerando o número do protocolo, status da inscrição no conselho, CNPJ cadastrado e serviço ofertado. Como identificamos situações importantes, estas foram incluídas no campo de observação.

Ordem	Protocolo	Status	CNPJ Filial	Serviço ofertado	Observação
1.	827/2012-SERV	INSCRITA - IRREGULAR	04.676.010/0001-00	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - "Projeto Idade Feliz"	A organização não entregou solicitação de manutenção desta inscrição no ano de 2025, estando com a inscrição IRREGULAR
2.	953/2012-SERV	INSCRITA	04.676.010/0016-89	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) "Projeto Criança Feliz"	

3.	1250/2014-SERV	CANCELADA	04.676.010/0001-00	Rede de Proteção Especial de Média Complexidade com Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico - NPJ	Inscrição cancelada por falta de manutenção em 2020
4.	1820/2022-SERV	EM ANÁLISE	04.676.010/0015-06	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Acolhimento em República	Aguarda parecer da área
5.	1824/2022-SERV	INSCRITA	04.676.010/0011-74	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com o serviço Centro Dia para Idosos (CDI) - CDI Casa Verde	
6.	1825/2022-SERV	INSCRITA	04.676.010/0022-27	Rede de Proteção Especial - Média Complexidade com Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto - MSE - MA	
7.	1826/2022-SERV	INSCRITA	04.676.010/0012-55	Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade: Instituição de Longa Permanência de Idosos - ILPI	
8.	1830/2022-SERV	INSCRITA	04.676.010/0019-21	Serviço de Proteção Social de Média Complexidade com Serviço de proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA - MSE ALPS III	Embora tenha o número do CNPJ da filial, a organização não apresentou o comprovante de CNPJ no processo de solicitação
9.	1853/2022-SERV	INSCRITA	04.676.010/0025-70	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na tipologia Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) - SAICA Vovó Zuila 1	
10.	2034/2024-SERV	INSCRITA	04.676.010/0016-89	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com o serviço Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA ALPS	a) Embora tenha o número do CNPJ da filial, a organização não apresentou o comprovante de CNPJ no processo de solicitação. b) mesmo CNPJ e tipologia da inscrição 953, seria duplicidade?
11.	2260/2025-SERV	EM ANÁLISE	04.676.010/0019-21	Rede de Proteção Especial - Média Complexidade com Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto - MSE - MA - ALPS Jaçanã	Mesmo CNPJ e tipologia da inscrição 1830, seria duplicidade?
12.	2264/2025-SERV	EM ANÁLISE	04.676.010/0016-89	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com o serviço Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA ALPS	Mesmo CNPJ e tipologia da inscrição 953 e 2034, seria duplicidade?

- Ante a demanda identificada, é necessário que a CRI delibere sobre:
- CCA ALPS- por se tratar de duplicidade de processos, sugere o cancelamento da inscrição 2034 e o arquivamento do protocolo 2264.
- SMSE Jaçanã: por se tratar de duplicidade de processos, sugere o arquivamento do protocolo 2260.
- Pendências da equipe:
- Confirmar se a inscrição 827/2012-SERV de fato utiliza do CNPJ da matriz ou se possui CNPJ da filial.
- Orientar a necessidade de solicitar inscrição dos serviços: SMSE ALPS II e SMSE Tremembé.
- Orientar sobre o fluxo de solicitação de inscrição e de manutenção por serviço no COMAS para evitar novas duplicidades.

Encaminhamento: Comissão referenda as sugestões de encaminhamento. Os processos de deliberação da CRI serão atribuídos para a coordenadora para redistribuir para a conselheira Beatriz.

7. Expediente 294/2012-SERV

Observações e justificativas da Comissão: A inscrição possui indicativo de cancelamento e a Comissão encaminhou ofício para SMADS solicitando manifestação e esta, por sua vez, retorna o processo ao COMAS para andamento. SEI 6024.2023/0006545-7

Encaminhamento: A coordenadora reatribuirá o processo para continuidade da análise.

8. Manutenção indeferida

Observações e justificativas da Comissão: Após publicação de cancelamento de inscrição 659/2012-ORG em agosto, OSC encaminha pedido de manutenção dentro do período recursal. A equipe técnica remete para CRI definir se aceita a documentação como pedido de reconsideração.

SEI: 6024.2025/0018822-6

Encaminhamento: Acolher a demanda como pedido de manutenção e atribuir para análise.

9. Inscrição como PROG com mais de uma atividade

Observações e justificativas da Comissão: OSC protocolou solicitação de inscrição como PROGRAMA, sendo deferido na plenária de 16/12/2025. Entretanto, ao confeccionar o certificado, foi identificado que no decorrer da análise, a organização solicitou inclusão de diversos serviços antes do encaminhamento da Comissão. Considerando que a inscrição por PROGRAMA deve ser única para cada atividade executada, conforme Resolução 2118/2023, e a impossibilidade de se registrar nesta inscrição os demais serviços, bem como a emissão do certificado da forma como está posta, a equipe técnica remete a demanda para a comissão.

SEI: 6024.2023/0014126-9

Encaminhamento: A equipe técnica orientará sobre o regramento e será mantido a inscrição do programa inicialmente solicitado

10. Inscrição por duplicidade

Observações e justificativas da Comissão: Consta em nossos registros que a OSC da inscrição 78/2011-ORG deixou de ter sua atuação preponderante na assistência social e, portanto, solicitou inscrição de seus serviços.

Foram deferidos a inscrição por SERVIÇO nos expedientes: 1870/2023, 1880/2023, 1881/2023, 1895/2023, 1896/2023, 1906/2023 e 1925/2023.

Considerando que os serviços estão inscritos, sugere-se o cancelamento da inscrição 78.

Encaminhamento: A equipe entrará em contato com a OSC e posteriormente conselheiro analisará o cancelamento.

11. Inscrição por duplicidade

Observações e justificativas da Comissão: Consta inscrita o expediente 1989/2023-ORG.

A mesma organização (CNPJ) possui também inscrições como SERVIÇO pelos expedientes 341, 1247, 1921 e 1960. Aguarda a análise do protocolo 1958.

Contudo, todos os serviços protocolados estão contemplados na inscrição por organização e não há registro de mudança na atuação principal da OSC.

Encaminhamento: A equipe entrará em contato com a OSC e posteriormente conselheiro analisará o cancelamento.

12. Inscrição por duplicidade

Observações e justificativas da Comissão: Consta inscrita o expediente 1901/2023-ORG.

A mesma organização (CNPJ) aguarda análise do pedido de inscrição 2118/2024-PROG que é o mesmo serviço, mas houve o novo protocolo antes de ter o deferimento como inscrição por entidade.

Encaminhamento: A equipe entrará em contato com a OSC e posteriormente conselheiro analisará o cancelamento.

13. Protocolo equivocado

Observações e justificativas da Comissão: O protocolo 2305 se trata de pedido de manutenção de inscrição e não de nova solicitação. Sugere-se arquivar o número do protocolo por duplicidade e dar andamento ao processo de análise de manutenção.

Encaminhamento: pautar em plenária para arquivamento

14. Protocolo equivocado

Observações e justificativas da Comissão: O protocolo 2327 se trata de pedido de manutenção de inscrição e não de nova solicitação. Sugere-se arquivar o número do protocolo por duplicidade e dar andamento ao processo de análise de manutenção.

Encaminhamento: pautar em plenária para arquivamento

15. Protocolo equivocado

Observações e justificativas da Comissão: O protocolo 2304 se trata de pedido de manutenção de inscrição e não de nova solicitação. Sugere-se arquivar o número do protocolo por duplicidade e dar andamento ao processo de análise de manutenção.

Encaminhamento: pautar em plenária para arquivamento

16. Protocolo equivocado

Observações e justificativas da Comissão: O protocolo 2290/2025-ORG se trata de pedido de manutenção de inscrição e não de nova solicitação. Sugere-se arquivar o número do protocolo por duplicidade e dar andamento ao processo de análise de manutenção.

Encaminhamento: pautar em plenária para arquivamento

17. Protocolo em duplicidade

Observações e justificativas da Comissão: O protocolo 2284 foi utilizado de forma equivocada pois a solicitação já havia sido protocolada em numeração anterior, constando o mesmo número SEI. Sugere-se arquivar o número do protocolo por duplicidade.

Encaminhamento: pautar em plenária para arquivamento

18. Protocolo em duplicidade

Observações e justificativas da Comissão: O protocolo 2025/2024-ORG está inscrito. Sugere-se o cancelamento da inscrição 243/2011-SERV.

Encaminhamento: A equipe entrará em contato com a OSC e posteriormente conselheiro analisará o cancelamento.

19. Protocolo em duplicidade

Observações e justificativas da Comissão: O protocolo 1934/2023-ORG está inscrito. Sugere-se o cancelamento da inscrição 1536/2018-SERV.

Encaminhamento: A equipe entrará em contato com a OSC e posteriormente conselheiro analisará o cancelamento.

20. Protocolo em duplicidade

Observações e justificativas da Comissão: O protocolo 2300/2025-SERV se trata de pedido de inscrição de serviços do protocolo 822/2012-ORG. Sugere-se vincular o processo ao protocolo correto e arquivar o protocolo 2300 por duplicidade.

Encaminhamento: pautar em plenária para arquivamento

21. Protocolo em duplicidade

Observações e justificativas da Comissão: O protocolo 1807/2022-ORG possui parecer de indeferimento, mas não há menção de resolução de deliberação. De toda forma, se trata de duplicidade de processos e, portanto, sugere-se o arquivamento por duplicidade.

Encaminhamento: atribuir para conselheiro dar andamento com sugestão de arquivamento

22. Protocolo em duplicidade

Observações e justificativas da Comissão: O protocolo 1517/2018-ORG está inscrita, porém, possui pedido de inscrição 2006/2023-PROG com parecer de indeferimento, mas sem menção de resolução. De toda forma, se trata de duplicidade de processos e, portanto, sugere-se o arquivamento por duplicidade.

Encaminhamento: atribuir para conselheiro dar andamento com sugestão de arquivamento

23. Protocolo em duplicidade

Observações e justificativas da Comissão: O protocolo 2056/2024-ORG está inscrito. Sugere-se o cancelamento da inscrição 1701/2020-SERV que também está inscrita e se trata da mesma organização (CNPJ) e serviço.

Encaminhamento: A equipe entrará em contato com a OSC e posteriormente conselheiro analisará o cancelamento.

24. Protocolo em duplicidade

Observações e justificativas da Comissão: O protocolo 813/2012-ORG está inscrito. Sugere-se o cancelamento da inscrição 1759/2021-SERV.

Encaminhamento: A equipe entrará em contato com a OSC e posteriormente conselheiro analisará o cancelamento.

25. Protocolo em duplicidade

Observações e justificativas da Comissão: O protocolo 1964/2023-ORG está inscrito. Sugere-se o cancelamento da inscrição 423/2012-SERV.

Encaminhamento: A equipe entrará em contato com a OSC e posteriormente conselheiro analisará o cancelamento.

26. Processos Represados

Observações e justificativas da Comissão: Considerando levantamento no ponto da Comissão de processos represados e/ou com parecer de 2025.

1. Expediente 998/2012-ORG

Foi pautado na CRI mas não foi para deliberação da plenária.

SEI: 6024.2025/0007907-9

Encaminhamento: repautar na plenária com sugestão de deferimento conforme parecer

2. Expediente 1042/2013-ORG - NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

Trata de indeferimento de manutenção 2023 datado de 07/2025, que não constou em plenária.

SEI:6024.2024/0008367-8

Encaminhamento: pautar na plenária como notificação de irregularidade com prazo de regularização.

3. Expediente 1357/2015-ORG – SEM ENCAMINHAMENTO

Conselheiro relator retirou de pauta o processo em 21/10 e não voltou a apresentar. OSC cobra devolutiva.

SEI: 6024.2021/0000045-9

Encaminhamento: ciência da comissão

4. Expediente 2006/2023-PROG – SEM PAUTA NA CRI

O processo possui parecer assinado por conselheira relatora em maio/2025, entretanto, não houve encaminhamento da pauta desde então.

SEI: 6024.2023/0014150-1

Encaminhamento: item retirado de pauta por já ter encaminhamento em outro item de pauta

e) Expediente 1978/2023-SERV – ARQUIVAMENTO

Trata de processo duplicado com parecer e encaminhamento de arquivamento de 05/2025 que não constou em plenária.

SEI: 6024.2023/0009973-4

Encaminhamento: pautar na plenária como arquivamento de processo

f) Expediente 715/2012-SERV - CANCELAMENTO

Cancelamento por não entrega de manutenção desde 2018. Parecer de cancelamento datado de 06/2025.

SEI: 6024.2024/0008686-3

Encaminhamento: retomar com a conselheira Rosana para dar andamento na pauta

g) Expediente 343/2012-ORG - CANCELAMENTO

Cancelamento por não entrega de manutenção desde 2018. Parecer de cancelamento datado de 04/2025.

SEI: 6024.2024/0008653-7

Encaminhamento: retomar com a conselheira Rosana para dar andamento na pauta

h) Expediente 2275/2025-ORG

Processo com parecer assinado de 11/2025. Encaminhar à plenária.

SEI: 6024.2025/0009054-4

Encaminhamento: pautar na plenária com sugestão de indeferimento

27. Devolutivas de Solicitações e Prazos

Observações e justificativas da Comissão: Considerando solicitações e prazos registrados em processos ainda em 2025, a Equipe Técnica traz para ciência de Conselheiros pareceristas e Comissão devolutivas de suas solicitações:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	SOLICITAÇÃO NO PROCESSO	STATUS
Ana V.	178/2011-ORG	Associação Beneficente Guainumbi	04.492.408/0001-89	6024.2025/0018790-4	Solicitação de documentações	Encartadas no SEI
Beatriz	1625/2019-SERV	Instituto Paulo Gontijo	07.933.457/0001-06	6024.2025/0015862-9	Solicitação de documentações	Encartadas no SEI

Beatriz	1655/2020-SERV	Instituto Vida São Paulo - INSTITUTO VIDA	03.816.478/0001-82	6024.2025/0015861-0	Relatório de atividades e do plano de ação da Residência Inclusiva Acolher	Não enviado. Prazo encerrado em 18/12/2025.
Adriana S.	134/2011-SERV	Associação Feminina Comunitária do Conjunto Habitacional Brigadeiro Eduardo Gomes	57.274.714/0001-05	6024.2025/0015887-4	CMDCA atualizado	Osc encaminha protocolo de CMDCA datado de Novembro/2025. Encartado no SEI
Marcelo	2063/2024-ORG	INSTITUTO CAPIM SANTO	17.394.510/0001-93	6024.2024/0006793-1	Encaminhamento à SAS e solicitação de CMDCA à OSC.	Houve devolutiva e de SAS, contudo, a organização não entregou a documentação solicitada. Prazo: 29/12/2025.
Adriana S.	888/2012-ORG	Centro de Promoção Humana "Lar Vicentino"	48.956.742/0001-11	6024.2020/0010967-0	Novo relatório de atividades e plano de ação.	Não houve devolutiva da Organização. Prazo: 20/08/2025.

Debates e Registros:

Encaminhamento: Ciência da comissão.

28. Devolutiva de análise de processos

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, retornam o processo para encaminhamento da Comissão.

Conselheiros e conselheiras que tiverem pareceres assinados deverão apresentar estes processos em reunião ou estes não serão encaminhados para plenária.

1. 1. SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Enc da Plen
							SAS	Secretaria Executiva	
Sylmara	2170/2025-ORG	Associação Mais Viver	23.984.111/0001-85	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO - DUPLICIDADE 2158	6024.2025/0006526-4	M'Boi Mirim			ARC
Sylmara	2231/2025-ORG	INNOCENCE PROJECT BRASIL	26.733.385/0001-90	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2025/0010686-6	PINHEIROS	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INC
Sylmara	2237/2025-ORG	ASSOCIACAO TURMA DO JILO	22.853.953/0001-35	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2025/0011612-8	PINHEIROS	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INC
Sylmara	2248/2025-ORG	INSTITUTO REALIZA VOCÊ	53.034.217/0001-89	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2025/0012410-4	MOOCA	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INC
Sylmara	2264/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRÚ E ADJACÊNCIAS	04.676.010/0001-00	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2025/0015853-0	Itaim Paulista	DEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	DEI

Sylmara	2275/2025-ORG	ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL SOCIAL DESPORTIVA ORIGINAIS DA SANTA CRUZ	17.956.516/0001-07	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2025/0009054-4	Ipiranga	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INC
Sylmara	2306/2025-ORG	INSTITUTO BR CULTURAL	08.541.992/0001-76	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2025/0019994-5	PINHEIROS	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INC

Registros:

2237/2025-ORG - Durante a visita técnica realizada pela equipe da Secretaria Executiva em 18/08/2025, constatou-se a ausência de representantes da entidade no endereço informado como sede ou local de execução de atividades. Segundo informações da recepção do prédio, não há rotina de presença da equipe ou circulação de usuários no local, sendo informado que os trabalhos são predominantemente realizados em formato remoto (home office). Desta forma, é possível concluir que a entidade não demonstra aderência às tipificações, parâmetros e diretrizes da Política de Assistência Social, tampouco aos critérios normativos para a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no âmbito do SUAS, não sendo evidenciada capacidade técnico-operacional compatível com a oferta socioassistencial. Diante das inconformidades identificadas, o parecer é pelo INDEFERIMENTO da Associação Turma do Jiló no COMAS-SP, em razão da não comprovação da execução direta, contínua e regular de ações no âmbito da Política de Assistência Social no município.

2306/2025-ORG - Desenvolve atividades junto a jovens e adultos, de todas as camadas sociais, sem distinção de raça, orientação sexual, religiosa ou de qualquer outra natureza, na área da Cultura e Educação, através de Programas como Aceleração Amplificada Cine II, entre outros, acelerando empreendimentos do setor audiovisual na cidade de São Paulo, apoiando a estruturação de seus modelos de negócio, oferecendo capacitações, mentorias e aporte financeiro, além de promover conexões estratégicas que possibilitem maior sustentabilidade e impacto social, e ainda fomentar a diversidade e inclusão de grupos sub-representados no ecossistema criativo, bem como conexões com o mercado e o setor audiovisual. A documentação apresentada é rica em detalhes dos programas e projetos desenvolvidos, bem como dos serviços prestados e sua importância para o segmento do audiovisual, cultura, educação e afins, mostrando a compatibilidade com o descrito no relatório de atividades, porém não são pertinentes a área da Assistência Social, não estando em consonância com a Política de Assistência Social, nos termos da PNAS, LOAS, NOB RH-SUAS.

2264/2025-ORG - Frente a solicitação de inscrição 2264/2025 da OSC ASSOCIACAO DE LUTAS E PROMOCAO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACENCIAS, após análise documental e baseado na manifestação da SAS 146822816e da equipe técnica do COMAS 147363793, encaminhado com sugestão de DEFERIMENTO, uma vez que A SAS reapresentou seu parecer no documento 147655953, entendendo ter sido equivocado o Parecer anterior da SAS, pois o que está em reforma e não foi possível a visita foi a Matriz, esta informação induziu ao erro da equipe técnica do COMAS. Ressalto que trata-se de serviço Parceiro com a SMADS e implementa o SCFV CCA ALPS, a documentação está toda apresentada satisfatoriamente, bem como o plano de trabalho.

2231/2025-ORG - Innocence Project Brasil, inscrita no CNPJ nº 26.733.385/0001-90, com sede na cidade de São Paulo. Segundo informações constantes em seu Estatuto Social, a entidade é uma associação civil sem fins lucrativos, que tem como finalidades institucionais a promoção do acesso à justiça, dos direitos humanos, da dignidade da pessoa humana, da cidadania e da ampla defesa, com foco na prevenção e reversão de condenações judiciais equivocadas. Entre suas atividades, destacam-se: assessoria jurídica gratuita a pessoas condenadas injustamente; revisão criminal e apoio na defesa de inocentes; realização de estudos e pesquisas sobre causas de erros judiciários; promoção de debates, palestras e publicações voltadas a conscientização social e institucional.

O público-alvo do serviço são pessoas privadas de liberdade, condenadas injustamente, majoritariamente jovens e negros, conforme descrito pela entidade. A documentação apresentada informa, ainda que a equipe técnica é composta por advogados, gestores e estagiários, não constando profissionais de Serviço Social.

No caso em análise, observa-se que a natureza do trabalho do Innocence Project Brasil está voltada para o campo jurídico e de direitos humanos, com ênfase no acesso a justiça e no enfrentamento de violações no sistema penal. O serviço não se configura como oferta socioassistencial, uma vez que:

- Não há referencial a execução de serviços tipificados no âmbito da assistência social;
- Não consta equipe multiprofissional própria da área socioassistencial, em especial de assistente sociais;
- As ações estão centradas de defesa jurídica e advocacia em direitos humanos, não em proteção social.

2248/2025-ORG - Ainda que direcionados a jovens em situação de vulnerabilidade social, tais serviços não se configuram como proteção social básica ou especial, nem se enquadram como serviços, programas ou projetos tipificados na Assistência Social.

Reconhecemos a relevância social das iniciativas do Instituto Realiza Você, contudo, as ações descritas não se inserem no escopo da Política de Assistência Social, não constituindo oferta socioassistencial nos níveis de proteção social básica ou especial. Também é importante destacar que as ações acontecem em sua maioria de forma online, ou fora do município de São Paulo, não sendo encontradas ações em seu espaço físico no momento da visita técnica.

Encaminhamento: Pautar para deliberação em plenária, exceto o protocolo 2264/2025-ORG que se trata de duplicidade processual com demanda da equipe técnica.

2. 2. SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas	Encaminhamento da CRI para a Plenária
-------------	-----------	------	------	---------	--------------	-----	-------------------------------------	---------------------------------------

							SAS	Secretaria Executiva	
MARCOS	1357/2015-ORG	Fundação Tide de Azevedo Setubal	07.459.655/0001-71	RECONSIDERAÇÃO DE CANCELAMENTO	6024.2021/0000045-9	Pinheiros			DEFERIMENTO

Encaminhamento: pautar para deliberação em plenária.

3. 3. SOLICITAÇÕES DE MANUTENÇÃO:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
SYLMARA	589/2012-ORG	CAMP NORTE - Escola Profissionalizante "Doutor Luiz Diogenes Zeppelini"	54.751.599/0001-24	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018619-3	Casa Verde/Cachoeirinha	DEFERIMENTO
SYLMARA	868/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	manutenção 2025	6024.2026/0000020-2	Campo Limpo	DEFERIMENTO
SYLMARA	942/2012-SERV	Fórum dos Mutirões de São Paulo	04.154.961/0001-01	RECONSIDERAÇÃO DE MANUTENÇÃO	6024.2022/0007908-1	Cidade Tiradentes	DEFERIMENTO
SYLMARA	998/2012-ORG	Núcleo Espiral - Pesquisa, Assistência e Prevenção da Violência contra Crianças e Adolescentes	10.298.541/0001-00	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0007907-9	Lapa	DEFERIMENTO
SYLMARA	1042/2013-ORG	Grupo Beneficente Divino Amigo	54.220.066/0001-16	MANUTENÇÃO 2023	6024.2024/0008367-8	Itaquera	IRREGULAR - Política Nacional de Assistência Social (PNAS), da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), da NOB-RH/SUAS e das Resoluções CNAS nº 109/2009, nº 17/2011 e nº 14/2014
SYLMARA	1295/2015-SERV	MAMÃE - Associação de Assistência à Criança Santamarense	62.915.459/0001-72	manutenção 2024	6024.2025/0008515-0	Santo Amaro	DEFERIMENTO
SYLMARA	1463/2017-SERV	Centro Comunitário Jardim Autódromo - CCJA	57.184.723/0001-05	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0007652-8	Capela do Socorro	DEFERIMENTO
SYLMARA	1527/2018-ORG	Associação Nacional de Assistência ao Cardíaco - ANAC	62.569.835/0001-14	RECONSIDERAÇÃO DE MANUTENÇÃO	6024.2025/0008543-5	Vila Mariana	DEFERIMENTO

Encaminhamento: pautar na plenária para deliberação

4. 4. OUTRAS SOLICITAÇÕES (Arquivamento, Alterações, Cancelamentos)

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária	OBS
SULMARA	1978/2023-SERV	Associação Beneficente Comunitária e Cultura - Núcleo de Atendimento Social - ABECAM	07.190.699/0001-49	Duplicidade de protocolo	6024.2023/0009973-4	São Mateus	Arquivamento por duplicidade processual	-
	2170/2025-ORG	Associação Mais Viver	23.984.111/0001-85	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO - DUPLICIDADE 2158	6024.2025/0006526-4	M'Boi Mirim	ARQUIVAMENTO	-
SYLMARA	2205/2025-SERV	SER ESPECIAL - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0009243-1	Lapa	Arquivamento por duplicidade	O processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 1435/2017-ORG
SYLMARA	2221/2025-SERV	SER ESPECIAL - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0009291-1	PERUS	Arquivamento por duplicidade	O processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 1435/2017-ORG
SYLMARA	2234/2025-SERV	SER ESPECIAL ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE INTEGRACAO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0011584-9	Lapa	Arquivamento por duplicidade	O processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 1435/2017-ORG
SYLMARA	2242/2025-SERV	SER ESPECIAL ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE INTEGRACAO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0011728-0	Itaim Paulista	Arquivamento por duplicidade	O processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 1435/2017-ORG
SYLMARA	2256/2025-SERV	SER ESPECIAL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0015895-5	PENHA	Arquivamento por duplicidade	O processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 1435/2017-ORG

SYLMARA	2257/2025-SERV	SER ESPECIAL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0015536-0	Jabaquara	Arquivamento por duplicidade	O processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 1435/2017-ORG
SYLMARA	2258/2025-SERV	SER ESPECIAL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0015537-9	Capela do Socorro	Arquivamento por duplicidade	O processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 1435/2017-ORG
SYLMARA	2272/2025-SERV	SER ESPECIAL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0015879-3	Ipiranga	Arquivamento por duplicidade	O processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 1435/2017-ORG
SYLMARA	2273/2025-SERV	SER ESPECIAL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0018190-6	Vila Maria/Vila Guilherme	Arquivamento por duplicidade	O processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 1435/2017-ORG
	2284/2025-ORG	INSTITUTO DE PESQUISA AO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO	15.400.652/0001-90	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0018467-0	SÉ	Arquivamento por duplicidade	o processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 2277/2025-RG
	2290/2025-ORG	UNIAO DOS MORADORES DO PARQUEANHAGUERA	55.224.877/0001-58	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0018962-1	PERUS	Arquivamento por duplicidade	o processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 657/2012-ORG
	2300/2025-SERV	CENTRO SALESIANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL	60.927.290/0001-45	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0019661-0	SÉ	Arquivamento por duplicidade	o processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 822/2012-ORG

	2304/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO TIA MARLY	09.000.046/0001-85	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0019991-0	Santana/Tucuruvi	Arquivamento por duplicidade	o processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 499/2012-ORG
	2305/2025-ORG	NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA NCCV	04.373.052/0001-64	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0019992-9	Vila Maria/Vila Guilherme	Arquivamento por duplicidade	o processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 169/2011-ORG
	2327/2025-SERV	INSTITUTO BOAS NOVAS	06.002.151/0001-65	Duplicidade de protocolo	6024.2025/0022236-0	VILA PRUDENTE	Arquivamento por duplicidade	o processo SEI será vinculado ao expediente COMAS/SP nº 1806/2022-SERV

Encaminhamento: pautar na plenária para deliberação

Coordenação: REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
Relatoria: REFFERSON LIMA SILVA

ANEXO IV

COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CCSBF

Descrição: Reunião Ordinária da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família

Formato: Online

Dia: 02/02/2026 (segunda-feira) / Horário: 09h

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Ana Paula Moreira Ruiz, Natasha Grace Vieira Rodrigues

Poder Público: Taíze Grotto de Oliveira, Bruna Carolina Monteiro dos Santos, Sheila de Souza Santana

Equipe da Secretaria Executiva: Valter Luiz Junior, Renata Rodrigues Evangelista

Ausências Justificadas: Maria das Graças Silva Garcia

Convidados:

RELATO – 02.02.2026

Número do SEI: 6024.2024/0014727-7

1. Denúncias de supostas fraudes ao Cadastro Único

Descrição: Foram encaminhadas denúncias do Gabinete da Secretaria de Avaliação Gestão da Informação e Cadastro do MDS referentes a municípios que estariam recebendo o Bolsa Família de maneira indevida, sendo que possuem ocupações formais ou tem renda muito acima do limite permitido para recebimento dos benefícios

Casos específicos:

Munícipe O.S.L (NIS 16573303726): Denúncia relata que a munícipe prestava serviço eventual na casa da denunciante, sem vínculo empregatício pelo fato de se negar o desejo de ser registrada para não perder seus benefícios sociais do Bolsa Família.

Informa ser solteira, para obter uma quantia monetária maior do Bolsa Família, mas vive em união estável há mais de 10 anos.

Munícipe T.F.S.O (NIS 23616688600): Denúncia informa que a munícipe aparentemente não necessita do benefício, devido a omitir informações ao cadastro único. Relata que a beneficiária trabalha como cabeleireira, é casada, o marido é motorista de aplicativo, mas declarou ser solteira. Além disso, não mora no endereço informado no cadastro único, residindo na cidade de Tiradentes-SP. mas não informou isso, apenas para burlar o sistema e receber o benefício. Sendo assim, aparenta não estar nos critérios para receber o benefício social. Pede providências cabíveis ou apuração dos fatos relatados

Munícipe R.C.C (NIS 12682665855): Denúncia relata que munícipe obteve de forma fraudulenta o BPC para seu filho autista, pois mentiu ao afirmar que não residia com os pais, que são ambos aposentados e compõem renda familiar da mesma, mentindo que mora em numeração diferente da real, alegando outro número, e que seu outro filho também trabalha e ganha mais de R\$ 2 mil. Ressalta que, fora isso, sempre trabalhou solicitando não ser registrada, porém recentemente ingressou com ação trabalhista, solicitando reconhecimento de vínculo empregatício na justiça trabalhista enquanto recebia indevidamente o BPC para cuidar do filho e que, entre janeiro de 2020 e janeiro de 2023, recebeu mais de R\$ 40 mil na sua conta, oriundos de uma apropriação indébita de uma idosa a qual ela foi cuidadora enquanto a idosa estava internada no hospital Saboya. Com parte desse dinheiro, realizou inclusive cirurgia plástica estética.

Munícipe W.C.O (CPF: 43194078810): Denúncia sobre recebimento indevido do Programa Bolsa Família (PBF) por parte da munícipe. Relata que a beneficiária não atende aos requisitos do programa Bolsa Família, pois possui renda de R\$ 5.000 por mês, mas não informou em seu cadastro único, apenas para burlar o sistema e receber o benefício. Acrescenta que presta serviços para um salão de beleza na Vila Andrade, além de passar informações de fraude de como conseguir o benefício do Programa Bolsa Família para clientes particulares.

Munícipe W.F.S (NIS 21071905602): Denúncia relata suposto recebimento indevido do Bolsa Família por parte da munícipe. Informa que a beneficiária omite informações do cadastro único e alega ser mãe solo e pagar aluguel a fim de burlar o sistema e receber o benefício. Porém, reside em casa própria, com o companheiro e que trabalha com carteira assinada, do qual recebe salário de R\$ 4.600 mais vale-refeição de R\$ 1.500. Acrescenta ainda que moram com o casal, duas filhas que possuem juntos e mais um filho, mais velho, que a beneficiária possui de outro relacionamento, e do qual recebe pensão alimentícia no valor de R\$ 500 mensais.

Munícipe L.F.R.B (NIS 13845415818): Denúncia relata que o munícipe não tem o direito a bolsa família pois vive em união estável a mais de 10 anos com sua esposa em casa própria e que a renda da família não dá direito a bolsa família além disso, recentemente teria recebido herança da morte de seu pai.

Munícipe A.F.M (NIS 27020118777): Denúncia relata que há mais de 10 anos, hospedou uma intercambista estadunidense que ficou no Brasil cerca de 1 ano. Aproximadamente, em 2013, ela retornou para os EUA e não veio mais visitar o Brasil, sendo que a denunciante se assustou quando há dias atrás recebeu um cartão do Programa Bolsa Família no nome da beneficiária. Ao contatar para ter certeza, explicou a situação e ela me autorizou a tomar as medidas para cancelar. Caso seja necessário, a denunciante pode solicitar uma procuração.

SEI: Enviado por e-mail

Debate:

Encaminhamentos da Comissão: Oficiar a SMADS com as ocorrências solicitando providências sobre esses casos. Em caso de surgir três ou mais denúncias, será informado via grupo do WhatsApp para que se tomem as providências cabíveis.

2. Cancelamento de benefício e desencontro de informações

Descrição: Na reunião de 08/12 da comissão foi encaminhado ofício referente a munícipe que teve seu benefício bloqueado pois morava em sua casa com sua filha porém ela se casou em agosto de 2025 e em setembro foi notificada a fazer a atualização no CRAS, sendo que a atualização foi feita em outubro de 2025, sendo informada que o precisava de visita do CRAS pois como mora sozinha precisava que a fosse feita essa visita, sendo que até o momento, não houve resposta da SMADS sobre essa situação

SEI: 6024.2025/0023012-5

Debate:

Encaminhamentos da Comissão: Aguardar a posição da CGB e, caso não tenha resposta até o final de semana, o ofício será reiterado

3. Ofício sobre entrevistas em domicílio

Descrição: Foi enviado ofício na reunião do dia 08/12 referente a quantas visitas foram feitas e quantos benefícios foram revertidos através das entrevistas em domicílio, sendo que até o momento não houve posicionamento da SMADS sobre esses números

SEI: 6024.2025/0023017-6

Debate:

Encaminhamentos da Comissão: Aguardar a posição da CGB e, caso não tenha resposta até o final de semana, o ofício será reiterado

4. Calendário das próximas reuniões

Assunto: Definição de datas das próximas reuniões da Comissão. Segue a sugestão abaixo, levando em consideração que a reunião é mensal:

02/03, 06/04, 04/05, 08/06, 06/07, 03/08, 14/09, 05/10, 09/11 e 07/12

Debates:

Encaminhamento da Comissão: Ciência da Comissão

5. Inclusões e Informes:

Coordenação CCSBF: Ana Paula Moreira Ruiz
Relatoria CCSBF: Bruna Carolina Monteiro dos Santos



Valter Luiz Junior
Assistente Administrativo de Gestão
Em 26/02/2026, às 11:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151780322** e o código CRC **4EA88399**.

Referência: Processo nº 6024.2026/0000664-2

SEI nº 151780322